



DECLARAÇÃO

Nº 2/2025 - COPOL/SSPDS

Declaramos, para os devidos fins, que foi concedida pelo Departamento da Polícia Federal, mais especificamente pelo Coordenador - Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal, conforme a Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto 89.056/83, revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação do Alvará 9.084 de 20 de Dezembro de 2024, a empresa GR SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 68.317.817/0011-01, com sede na Av. Santos Dumont, 5080, Térreo, CEP: 60192-018, bairro Cocó, Fortaleza/Ce, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no estado do Ceará com Certificado de Segurança nº 3439/2024, expedido pelo DREX/SR/PF e a empresa comunicou a COPOL-SSPDS/CE.

Declaramos, ainda, que compete ao Ministério da Justiça por meio do Departamento de Polícia Federal, a autorização, renovação, fiscalização e certificação para funcionamento efetivo e armamentos das empresas de segurança do país.

A presente declaração tem a validade do Alvará nº 9.084 de 20 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de Janeiro de 2025, que foi estipulada em 01(um) ano, a contar da data de publicação.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.


Antonio Harley Alencar Alves Filho
Delegado de Polícia Civil
Coordenador - COPOL/SSPDS

ANTÔNIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO
Coordenador da COPOL/SSPDS
M.F: 300.981-1-0